



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

RECURSOS CONTRA INSCRIÇÕES

A Secretaria Geral da FAMERP, em atendimento ao disposto no Artigo 4º do Edital GDG nº 022/2026, torna público que não houve interposição de recursos referentes às inscrições para representantes discentes dos Cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia junto à Congregação, encontrando-se o processo eleitoral em regular prosseguimento.

Secretaria Geral da FAMERP, 27 de maio de 2026.

Vanda Maria Barbosa

Secretária Geral